



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2028 de 29 de janeiro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 4.257 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETO:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

FONTE= 000 R\$ 17.000,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 002 R\$ 25.000,00 (PISO BÁSICO FIXO – PBF/FNAS)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.1.90.09.000 – Salário-Família	17.000,00	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4040.2076 – Piso Básico Fixo – PBF

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.09.000 – Salário-Família	17.000,00	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4040.2076 – Piso Básico Fixo – PBF

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.30.002 – Material de Consumo	25.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de janeiro de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.258 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETO:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

FONTE = 000 R\$ 3.000,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 002 R\$ 4.200,00 (PISO BÁSICO FIXO – PBF/FNAS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.243.4040.2072 – Piso Variável de Média Complexidade – PVMC

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00	

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4040.2076 – Piso Básico Fixo – PBF

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.1.91.13.002 – Contribuição Patronal	4.200,00	

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.243.4040.2072 – Piso Variável de Média Complexidade – PVMC

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00	

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4040.2076 – Piso Básico Fixo – PBF

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.200,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de janeiro de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:**
MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:**
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES OREM-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Veredores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015 - (STIC), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8277/2014, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA OS BLOCOS QUE DESFILARÃO NO CARNAVAL 2015 DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

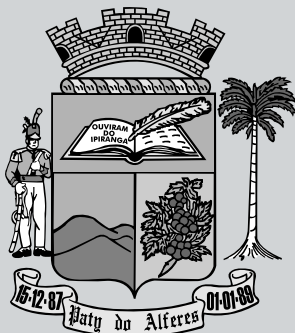
- VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 25.487,00 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 25.487,00 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 29 de janeiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

